



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

351  
W

**TERMO ADITIVO 003/2018 AO CONTRATO Nº 027/2015  
QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS  
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA  
ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI,  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTA PARA A  
FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA UFVJM NO  
CAMPUS JK EM DIAMANTINA(MG).**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – n.º 5.000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU do dia 05 de agosto de 2015; inscrito no CPF sob o n.º 006.584.236-73 e portador da Carteira de Identidade n.º M-6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Maura, n.º 803 - Bairro Ipiranga em Belo Horizonte(MG) – CEP.: 31.160-260, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.552.404/0001-49, neste ato representada por seu Sócio Sr. Gimar Barcellos, inscrito no CPF sob o n.º 691.112.866-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 027/2015, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu término previsto para 02/10/2019.

**Cláusula segunda** – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$ 2.450.085,49** (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**Cláusula terceira** – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 3390.39.79, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Interno – M20RKG0155N e Empenho – 2018NE800049.

**Cláusula quarta** – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula quinta** – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela **CONTRATANTE**, conforme Parágrafo Único do artigo n.º 61 da Lei 8.666/1993.

**Cláusula sexta** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

Página 1 de 2



*Gilciano S. Nogueira*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Diamantina(MG), 27 de setembro de 2018.

*Gilciano S. Nogueira*  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor / Contratado  
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor / UFVJM

2º OFÍCIO

*Gimar Barcellos*  
Gimar Barcellos  
Sócio / Contratada

Testemunhas:

*Alente*

Alente de Souza Leite  
Técnico em Contabilidade  
SIAPE 2993394

*Enock L. R. Júnior*  
Enock L. R. Júnior  
COMERCIAL/CONTRATOS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG  
Tabelião: João Carlos Nunes Junior  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - e-mail: cartorio@cartoriojgnara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
Gimar Barcellos  
Belo Horizonte, 11/10/2018 15:14:32 Alan



Em: R\$4.801,17E R\$1.491,13S R\$ 0,23T Total:R\$6,32